ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Elaboração:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TEIXEIRA DE FREITAS-BA

Sumário

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE....2
2. DEMONSTRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL....3
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO....3
4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E MEMORIAL DE CÁLCULO....5
5. LEVANTAMENTO DE MERCADO - ANÁLISE DE ALTERNATIVAS....5
6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO....6
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO....7
8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO....8
9. RESULTADOS ESPERADOS....8
10. GESTÃO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO....9
11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES....9
12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS....9
13. CONCLUSÃO....9
ANEXO I – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E MEMORIAL DE CÁLCULO....11
ANEXO II – ESTIMATIVA DE VALOR....13

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Este documento trata-se de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) que visa buscar soluções e analisar a viabilidade de uma futura aquisição/contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência/Projeto Básico, de forma a melhor atender as necessidades desta Secretaria.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O propósito fundamental deste Estudo Técnico Preliminar é analisar estratégias destinadas para **ASSEGURAR O FORNECIMENTO CONSTANTE E ADEQUADO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO**, garantindo a qualidade e continuidade dos serviços de saúde oferecidos pelo município.

1.2. A necessidade de aquisição de medicamentos diversos para a rede hospitalar e unidades básicas de saúde é essencial e multifacetada, refletindo os requisitos críticos da prestação de cuidados de saúde especializados e abrangentes.

1.3. Levando em consideração que as Unidades Hospitalares do Município de Teixeira de Freitas - BA frequentemente tratam pacientes com condições de saúde complexas e emergentes, exigindo uma variedade de medicamentos para diagnóstico, tratamento e gestão dessas condições. Isso inclui desde medicamentos para doenças crônicas até terapias especializadas para casos agudos.

1.4. As Unidades Hospitalares do Município, que incluem o Hospital Municipal de Teixeira de Freitas (**HMTF**), Unidade Municipal Materno Infantil (**UMMI**), Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (**UPA24h**), além do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (**SAMU**), **Unidades Básicas de Saúde** e **farmácia especializada**, têm a necessidade premente de manter estoques adequados de medicamentos.

1.5. Isso se deve à exigência de estar preparado para enfrentar situações emergenciais, como desastres naturais, surtos epidêmicos ou aumento inesperado na demanda por serviços médicos. A disponibilidade desses medicamentos é vital para garantir que essas unidades de saúde possam responder eficazmente a crises e proporcionar atendimento de qualidade à população em momentos de necessidade aguda.

1.6. Os medicamentos são essenciais para fornecer cuidados paliativos a pacientes terminais, aliviando a dor e o desconforto, bem como para oferecer suporte em cuidados intensivos, incluindo sedação e controle de sintomas.

1.7. A disponibilidade de medicamentos seguros e de qualidade é fundamental para garantir a segurança dos pacientes. Isso inclui a manutenção de estoques adequados para evitar interrupções no tratamento e a disponibilidade de medicamentos livres de contaminação ou adulteração.

1.8. Os hospitais devem seguir protocolos de tratamento e práticas clínicas baseadas em evidências, o que muitas vezes implica na necessidade de adquirir medicamentos específicos recomendados para determinadas condições médicas.

1.9. As Unidades Básicas de Saúde possuem uma variedade de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, farmacêuticos e terapeutas, que trabalham em conjunto para fornecer cuidados abrangentes aos pacientes.

1.10. Logo, justifica-se o presente Estudo Técnico Preliminar considerando que a aquisição de medicamentos é vital para garantir que toda a população tenha acesso a tratamento de qualidade em cada canto da cidade.

2. DEMONSTRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

2.1. Contratação não prevista no Plano de Contratações Anual em função de sua não obrigatoriedade, conforme preconiza o dispositivo legal. A Lei de Licitações (Lei n.º 14.133/2021), no art. 12, VII, versa sobre a elaboração de um Plano Anual de Contratações (PAC), *in verbis*:

> "(...) VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias".

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a aquisição de medicamentos deve atender a uma série de requisitos essenciais para garantir eficácia, transparência e conformidade com as normativas vigentes. Abaixo estão os principais requisitos a serem considerados:

3.1. REQUISITOS GERAIS:

3.1.1. As propostas deverão conter as especificações do medicamento cotado: o nome comercial, o nome do produto farmacêutico de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI), o nome do Laboratório fabricante de cada medicamento ofertado, composição dos produtos farmacêuticos, peso, volume líquido contido no frasco e quantidade de unidades por embalagem;

3.1.2. Não serão aceitos medicamentos manipulados, devido ao curto prazo de validade, exceto para os itens que só tiverem essa apresentação no mercado, conforme RDC Nº 67, de 8 de outubro de 2007, se faz necessário uma vez que, a validade de medicamentos manipulados é de menor prazo, que é uma forma de atestar que o produto mantém as características de eficácia e segurança até aquela data. Os medicamentos manipulados são feitos artesanalmente, um a um, sem a utilização de equipamentos industriais. São chamados produtos extemporâneos, ou seja, têm uma vida de prateleira mais curta. A variação dos prazos de validade nas farmácias deve-se às técnicas utilizadas por cada uma;

3.1.3. O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior 75%, a contar da data fabricação.

3.1.4. O fornecedor deverá apresentar capacidade logística de distribuição para assegurar a entrega eficiente nas diversas unidades de saúde;

3.1.5. Os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras da licitação devem apresentar em suas embalagens a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO" nos termos da Portaria GM2.814 de 29 de maio de 1998.

3.2. QUANTO A ENTREGA:

3.2.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, conforme seguinte endereço: **Avenida das Nações, nº 205, bairro Monte Castelo, Teixeira de Freitas-Ba (Almoxarifado Central),** em dias úteis no horário compreendido entre às 7h30 e 17h ou em outro endereço fornecido no ato da requisição de fornecimento.

3.2.2. As parcelas serão entregues conforme solicitações da Secretária Demandante;

3.2.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2.4. Os medicamentos devem ser entregues com documentação fiscal em duas vias, com especificação da quantidade por lote entregue de cada medicamento;

3.2.5. Embalagem - o medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulos e com o número do registro emitido pela ANVISA;

3.2.6. Rotulagens e bulas - todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constado, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de

lote, data de fabricação e validade, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

3.2.7. Responsável Técnico - as embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Registro de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada;

3.2.8. Produtos injetáveis devem vir acompanhados dos seus respectivos diluentes, filtros e equipos para aplicação, transferência ou infusão, quando for o caso.

3.2.9. O frete e a descarga serão por conta e risco do fornecedor.

3.2.10. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

3.2.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E MEMORIAL DE CÁLCULO

4.1. As quantidades solicitadas dos medicamentos estão ajustadas às necessidades atuais e na projeção de aumento na demanda de atendimentos, visando a excelência nos cuidados prestados aos pacientes assistidos pelas Unidades Hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

4.2. A estimativa de quantidade foi derivada do consumo registrado no relatório de saída para as unidades através do **SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR (SPDATA) nos anos 2022-2024**, uma média de consumo anual foi realizada levando em consideração o consumo e quantidades dos itens contratados nos anos anteriores.

4.3. Contudo, é importante considerar a possibilidade de surgimento de novos tratamentos, o que pode influenciar na previsão do consumo. Em virtude disso, algumas quantidades solicitadas foram ajustadas para cima em relação aos anos anteriores.

4.4. A relação demanda e quantidade de medicamento a ser adquirido encontra-se no anexo I deste documento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO - ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

5.1. Foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da

contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

5.2. Os itens solicitados constituem medicamentos já utilizados, em sua maioria, pelas Unidades Hospitalares do Município já padronizados, onde visam atender às necessidades das Unidades Hospitalares e Unidades Básicas de Saúde, como nos procedimentos e consultas ambulatoriais, internações, emergências e cirurgias, na prestação de serviços de assistência à saúde dos usuários.

5.3. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Secretaria municipal de Saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO
01	Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão
02	Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante
03	Realizar licitação própria

SOLUÇÃO Nº 01:

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	VANTAGENS	DESVANTAGENS
Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão	✓ Economia de Tempo e Recursos ✓ Maior Agilidade nas Aquisições	❖ Dependência de Condições Pré-estabelecidas ❖ Risco de Desatualização ❖ Menor Incentivo à Competição

SOLUÇÃO Nº 02:

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	VANTAGENS	DESVANTAGENS
Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante	✓ Acesso a Preços Mais Competitivos ✓ Simplificação do Processo	❖ Complexidade de Coordenação ❖ Dependência de Outro Órgão

SOLUÇÃO Nº 03:

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	VANTAGENS	DESVANTAGENS
Realizar licitação própria	✓ Controle Total sobre o Processo ✓ Competitividade e Transparência ✓ Adequação Específica	❖ Maior Demora no Processo ❖ Maior Custo e Complexidade Administrativa

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Com base nas possíveis soluções encontradas no mercado, o método para estimativa prévia de preços, seguindo as diretrizes do Decreto Municipal nº 536 de 29 de dezembro de 2023. Foram

efetuadas pesquisas de preço, realizadas na **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) e Painel de Preços**, para análise de viabilidade econômica em especial, com respeito à relação de custo-benefício do pretendido pela Administração.

6.2. Esta pesquisa deverá ser aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação/dispensa eletrônica ou simplificada.

6.3. A estimativa preliminar desse ETP seguirá em caráter sigiloso, e constará em Anexo separado os relatórios contendo os valores encontrados.

6.4. O método selecionado para a previsão foi preço médio.

6.5. A planilha de estimativa de custo encontra-se no anexo II deste documento.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Da análise:

Solução 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

Solução 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para manifestação.

Solução 3 - É possível a realização de nova licitação.

7.2. Da conclusão:

7.1.1. É evidente que a condução de um novo processo licitatório destinado à aquisição de medicamentos de uso hospitalar está em plena consonância com a legislação brasileira. Esta legislação estabelece diretrizes e procedimentos para a contratação de produtos e serviços pelo setor público, permitindo, desse modo, a imposição de critérios rigorosos de qualidade e segurança para os medicamentos em questão. Tal medida assegura que os produtos adquiridos atendam aos requisitos necessários para o tratamento eficaz dos pacientes.

7.1.2. O processo de licitação garante transparência e imparcialidade na seleção dos fornecedores de medicamentos, evitando favoritismos e garantindo que todas as empresas interessadas tenham a oportunidade de participar em condições equitativas.

7.1.3. A licitação promove a obtenção dos melhores preços e condições para a aquisição dos medicamentos, assegurando uma utilização eficiente dos recursos públicos e evitando gastos desnecessários.

7.1.4. O processo de licitação inclui critérios técnicos e de qualidade na seleção dos fornecedores, garantindo que os medicamentos adquiridos atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos para a prestação de cuidados de saúde adequados aos pacientes.

7.1.5. Portanto, a realização de uma licitação para a aquisição de medicamentos diversos não apenas está em conformidade com os princípios basilares que regem a administração pública,

mas também promove a obtenção dos melhores produtos pelo preço mais vantajoso, garantindo, assim, a qualidade e a segurança no processo terapêutico dos pacientes.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O objeto da contratação é divisível em itens, tendo em vista a ampla participação de licitantes, possibilitando maior competitividade e melhor aproveitamento das oportunidades do mercado, decorrendo daí, ao menos presumivelmente, mais vantagem para a Administração.

8.2. O parcelamento da solução é a regra, (art. 40, § 2º da Lei nº 14.133/2021), devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitante

9. RESULTADOS ESPERADOS

9.1. A realização de uma nova licitação, por meio da contratação da solução proposta, visa atingir os objetivos de economicidade, eficiência e eficácia, além de otimizar os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis com vistas a alcançar os seguintes resultados:

9.1.1. Atendimento Personalizado e Eficaz: Proporcionar tratamentos específicos e personalizados para pacientes cujas necessidades não podem ser atendidas por medicamentos disponíveis no mercado, melhorando a eficácia terapêutica.

9.1.2. Continuidade e Qualidade dos Serviços de Saúde: Assegurar a continuidade dos serviços de saúde, mantendo a qualidade dos tratamentos oferecidos, especialmente para casos complexos que exigem medicamentos manipulados.

9.1.3. Redução de Internações e Complicações: Reduzir o número de internações hospitalares e complicações de saúde decorrentes da falta de medicamentos adequados, promovendo a recuperação mais rápida dos pacientes.

9.1.4. Satisfação dos Usuários do SUS: Aumentar a satisfação dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), ao garantir que suas necessidades de saúde sejam atendidas de maneira eficaz e tempestiva.

9.1.5. Eficiência na Gestão dos Recursos Públicos: Otimizar a utilização dos recursos públicos, ao garantir que as aquisições sejam feitas de maneira planejada e adequada às necessidades reais dos pacientes.

9.1.6. Fortalecimento da Rede de Saúde Municipal: Fortalecer a capacidade da rede de saúde municipal em oferecer tratamentos especializados, contribuindo para uma saúde pública de qualidade e acessível a todos.

9.1.7. Portanto, a aquisição de medicamentos desempenha um papel crucial no funcionamento da rede de saúde do município e na qualidade de vida da população.

10. GESTÃO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO

10.1. A gestão e fiscalização contratual serão feitas em conformidade ao art. 9º e art. 10º do Decreto Municipal 517/2023, no qual dispõe sobre as funções essenciais do pregoeiro, da equipe de apoio, da comissão de contratação, do gestor e fiscal de contrato e da autoridade máxima, de acordo com a lei federal nº14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A aquisição em questão não causa impactos ambientais, uma vez que a Secretaria Municipal de Saúde possui contrato com empresa especializada para descarte de medicamentos e materiais médicos hospitalares, conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS.

13. CONCLUSÃO

13.1. Com base nas informações fornecidas sobre a importância e os resultados esperados na aquisição de Medicamentos Diversos IV, pode-se concluir que a gestão eficiente desses fármacos é fundamental para o funcionamento adequado do sistema de saúde. A disponibilidade contínua e segura desses medicamentos é essencial para garantir o acesso dos pacientes aos tratamentos necessários, prevenir complicações de saúde e promover uma melhor qualidade de vida.

13.2. Além disso, é evidente que a realização de processos licitatórios transparentes e conformes com as regulamentações vigentes é essencial para assegurar a qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos adquiridos. O controle de estoque e a gestão eficiente dos recursos também desempenham um papel crucial na garantia do abastecimento adequado e na prevenção de desperdícios.

13.3. Em suma, a conclusão é que a aquisição e gestão adequada de medicamentos são elementos-chave para o sucesso do sistema de saúde, contribuindo para o bem-estar e a saúde dos pacientes.

13.4. Após análise das possíveis soluções do mercado, declaramos VIÁVEL a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS IV, pelo seu resultado eficaz e eficiente.

13.5. Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133/2021, os bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e o objeto está de acordo com essas características e Decreto Municipal n.º 537 de 29 de dezembro de 2023.

Teixeira de Freitas-BA, 02 de agosto de 2024.

Matheus Ramalho Ramos
Servidor(a) que elaborou o TR
Técnico Administrativo
Matrícula: 47812

Higo Figueiredo Sousa
Autoridade que aprovou o TR
Diretor do departamento de assistência farmacêutica
Matrícula: 14069

ANEXO I – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MÉDIA SPDATA	QTD.
01	9900512097	ACETATO, de sodio: solução injetável 2 mEq/ml ampola 10ml. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.		3.600
02	9900512098	ACETAZOLAMIDA: comprimido 250 mg. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.		720
03	9900512099	ACICLOVIR: 200MG COMPRIMIDO. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	6619	7.942
04	9900512100	ACIDO FÓLICO: 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30 ML. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	4668	7.080
05	9900512101	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS: (ÓLEO DE GIRASSOL) 100ML. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	2618	4.104
06	9900512102	ADENOSINA: 6 MG/ML. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.		1.200
07	33758	ALOPURINOL: comprimido 100 mg. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	4710	8.400
08	9900512103	AMICACINA: 50 MG/ML 2ML. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	532	3.000
09	9900512104	AMICACINA: sulfato, 250 mg/ml, solução injetável, ampola, 2 ml. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	2137	3.600
10	9900512105	ATENOLOL: 25MG COMPRIMIDO. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	793	3.600
11	9900512106	BENZILPENICILINA BENZATINA: 600.000 UI PÓ PARA SUSP INJ. F/A. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	2065	3.408
12	9900512107	BROMOPRIDA: solução injetável: 5mg/ml. Apresentação: ampola de 2mL. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	10791	12.949
13	9900512108	BUDESONIDA: 64mcg suspensão para inalação nasal 120 doses. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.		720
14	9900512109	BUPIVACAINA cloridrato de: solução injetável isobárica 0,5%. Apresentação: ampola de 4ml. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	107	960
15	9900512110	CARBONATO, de cálcio + colecalciferol 1.250 mg (500mg de cálcio) + 200ui comprimido. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.		36.000
16	9900512111	CEFALEXINA: cápsula/comprimido, 500 mg.	UND.	103978	137.569
17	9900512112	CEFALEXINA: cápsula/comprimido, 500 mg. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP.	UND.	103978	45.856
18	9900512113	CEFTRIAXONA sódica pó para injeção: 500mg I.M.+ diluena1% de lidocaina, fr. Ampola.	UND.	10160	9.144
19	9900512114	CEFTRIAXONA sódica pó para injeção: 500mg I.M.+ diluena1% de lidocaina, fr. Ampola. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP	UND.	10160	3.048
20	9900512115	CIPROFIBRATO: 100mg comprimido. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	390	696
21	9900512116	CLORAMBUCIL: 2 MG. COM VER CT FR VD AMB X 25. EXCLUISVO ME E EPP.	UND.	1038	1.500
22	9900512117	CLORETO, de sódio: 3,5g + Citrato dissódico diidratado 2,9g + Cloreto de Potassio 1,5g + Glicose 20g, pó para solução oral, envelope ou sache com 27,9g. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	13858	3.500
23	9900512118	CLORIDRATO DE TRAMADOL + PARACETAMOL: 325MG/37,5MG. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.		1.080
24	9900512119	CLORPROMAZINA: 5 mg/ml, solução injetável, ampola. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	607	1.080
25	9900512120	CLORPROPAMIDA: COMPRIMIDO 250 MG. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.		1.080
26	9900512121	DESMOPRESSINA acetato: solução injetável 4,0 mcg/Ml. Apresentação: ampola de 1ml contendo 4,0 mcg de acetato de desmopressina (equivalente a 3,56 mcg de desmopressina). EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	52	120
27	9900512122	DICLOFENACO sódico: comprimido revestidos 50mg. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	3085	12.000
28	9900512123	DIGOXINA: 0,25 MG COMPRIMIDO. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	23815	28.577
29	9900512124	DOMPERIDONA: Comprimido 10mg. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.		1200
30	9900512125	DOXAZOSINA MESILATO: 4MG COMPRIMIDO. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	3345	7.560
31	9900512126	ESCOPOLAMINA: butilbrometo 10 MG + DIPIRONA 250 MG Comprimido. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	3953	4.744
32	9900512127	FENITOINA sódica: solução injetável 50mg/mL: AMPOLA 5ML. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	2765	3.120
33	9900512128	FINASTERIDA: 5mg, comprimido. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	3760	6.480
34	9900512129	FLUCONAZOL: CÁPSULA DE 150 MG CARTELA C/ 02 COMPRIMIDOS. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	23955	28.745
35	9900512130	GENTAMICINA, sulfato: sol inj 20mg/ml ampola 1mL. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	1740	2.088

36	9900512131	GLIBENCLAMIDA: 5 MG COMPRIMIDO. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	597594	717.113
37	9900512132	HIDRALAZINA CLORIDRATO: 25MG COMPRIMIDO. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	4997	5.996
38	9900512133	HIDRALAZINA CLORIDRATO: 50MG COMPRIMIDO. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	4519	5.422
39	9900512134	HIDROXIDO DE ALUMINIO: 6% SUSPENSÃO ORAL FR 100ML. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.		360
40	9900512135	IMIPENEM + cilastatina (500mg+500mg) por frasco ampola ou flexbag, soluc. injet. I.V.	UND.	2367	2.130
41	9900512136	IMIPENEM + cilastatina (500mg+500mg) por frasco ampola ou flexbag, soluc. injet. I.V. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP	UND.	2367	710
42	9900512137	ITRACONAZOL: 100 MG CÁPSULA. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	1774	2.129
43	9900512138	LEVOMEPROMAZINA: comprimido 100mg. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	10400	12.480
44	9900512139	LEVONORGESTREL: 1,5mg, comprimido. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.		600
45	9900512140	LEVOTIROXINA: 100MCG COMPRIMIDO. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	1858	7.392
46	9900512141	LIDOCAINA, CLORIDRATO: A 2% (20 MG/ML) + EPINEFRINA 1:200.000 (0,005 MG/ML). SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA DE 20ML. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.		2.520
47	9900512142	METOPROLOL, SUCCINATO: 50MG COMPRIMIDO. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	18270	21.924
48	9900512143	MICONAZOL, nitrato: 20mg/g, creme vaginal, bisnaga com 80g + 14 aplicadores.	UND.	11456	10.310
49	9900512144	MICONAZOL, nitrato: 20mg/g, creme vaginal, bisnaga com 80g + 14 aplicadores. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP	UND.	11456	3.437
50	9900512145	MOXIFLOXACINO cloridrato de: 1,6mg/ml solução injetável em bolsa flexivel (flexbag) 250ml. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	421	505
51	9900512146	NISTATINA, creme vaginal 25.000 UI/g, tubo com 60 gramas + aplicador. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	79	94
52	9900512147	NORETISTERONA ENANTATO DE + ESTRADIOL VALERATO DE: (50MG+5MG)/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM.	UND.	9325	8.392
53	9900512148	NORETISTERONA ENANTATO DE + ESTRADIOL VALERATO DE: (50MG+5MG)/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP.	UND.	9325	2.797
54	9900512149	NORETISTERONA: 0,35MG COMPRIMIDO EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	6762	8.114
55	9900512150	OMEPRAZOL: 20MG CÁPSULA. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	534095	640.914
56	9900512152	ONDANSETRONA: CLORIDRATO 4MG COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.		6.000
57	9900512153	ONDANSETRONA: CLORIDRATO 8MG COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	2255	2.706
58	9900512154	PANCURONIO: 4 MG/2 ML. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.		1.200
59	9900512155	PASTA D ÁGUA: ÓXIDO DE ZINCO 25%, CAULIM 25%, GLICERINA 25%, ÁGUA DE CAL 25%. BISNAGA DE 30G. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.		720
60	9900512156	PIRIMETAMINA: 25MG, comprimido. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	1062	4.246
61	9900512157	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE: (EQUIVALENTE A 3 MG DE PREDNISOLONA/ML) 4,02 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 100 ML + COPO DOSADOR. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	2271	2.725
62	9900512158	PREDNISONA: 5mg, comprimido. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	25036	30.043
63	9900512159	PROGESTERONA: 100 MG CÁPSULA GELATINOSA. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	149	178
64	9900512160	PROMESTRIENO: creme vaginal 10MG/G TUBO 30G COM APLICADOR. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.		360
65	9900512161	PROMETAZINA: comprimido 25mg. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	156027	187.232
66	9900512162	PROPAFENONA cloridrato: comprimido 150mg. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	750	3.744
67	9900512163	SECNIDAZOL: 1.000mg comprimido BLISTER COM 02 COMPRIMIDOS. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	394	2.160
68	9900512164	SULFATO FERROSO: 40MG FE2+ COMPRIMIDO REVESTIDO. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	338053	405.664
69	9900512165	TIMOLOL: MALEATO 0,5% COLÍRIO FRASCO COM 5ML. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	812	3.480

ANEXO II – ESTIMATIVA DE VALOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
01	ACETATO, de sodio: solução injetável 2 mEq/ml ampola 10ml. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	3.600	R$ 19,40	R$ 69.840,00	PAINEL DE PREÇOS
02	ACETAZOLAMIDA: comprimido 250 mg. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	720	R$ 0,46	R$ 331,20	PAINEL DE PREÇOS
03	ACICLOVIR: 200MG COMPRIMIDO. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	7.942	R$ 0,26	R$ 2.038,76	BLL
04	ACIDO FÓLICO: 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30 ML. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	7.080	R$ 4,58	R$ 32.449,76	BLL
05	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS: (ÓLEO DE GIRASSOL) 100ML. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	4.104	R$ 6,97	R$ 28.618,42	BLL
06	ADENOSINA: 6 MG/ML. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	1.200	14,4833	R$ 17.379,96	BLL
07	ALOPURINOL: comprimido 100 mg. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	8.400	R$ 0,18	R$ 1.539,72	BLL
08	AMICACINA: 50 MG/ML 2ML. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	3.000	R$ 5,27	R$ 15.800,10	BLL
09	AMICACINA: sulfato, 250 mg/ml, solução injetável, ampola, 2 ml. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	3.600	R$ 7,90	R$ 28.428,12	BLL
10	ATENOLOL: 25MG COMPRIMIDO. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	3.600	R$ 0,06	R$ 204,12	BLL
11	BENZILPENICILINA BENZATINA: 600.000 UI PÓ PARA SUSP INJ. F/A. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	3.408	R$ 9,37	R$ 31.921,71	BLL
12	BROMOPRIDA: solução injetável: 5mg/mL. Apresentação: ampola de 2mL. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	12.949	R$ 4,48	R$ 58.012,42	BLL
13	BUDESONIDA: 64mcg suspensão para inalação nasal 120 doses. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	720	R$ 31,51	R$ 22.687,20	BLL
14	BUPIVACAINA cloridrato de: solução injetável isobárica 0,5%. Apresentação: ampola de 4ml. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	960	R$ 12,62	R$ 12.112,03	BLL
15	CARBONATO, de cálcio + colecalciferol 1.250 mg (500mg de calcio) + 200ui comprimido. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	36.000	R$ 0,47	R$ 17.038,80	BLL
16	CEFALEXINA: cápsula/comprimido, 500 mg.	UND.	137.569	R$ 0,78	R$ 107.757,60	BLL
17	CEFALEXINA: cápsula/comprimido, 500 mg. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP.	UND.	45.856	R$ 0,78	R$ 35.919,20	BLL
18	CEFTRIAXONA sódica pó para injeção: 500mg I.M.+ diluena1% de lidocaina,fr. Ampola.	UND.	9.144	R$ 12,01	R$ 109.819,44	BLL
19	CEFTRIAXONA sódica pó para injeção: 500mg I.M.+ diluena1% de lidocaina,fr. Ampola. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP	UND.	3.048	R$ 12,01	R$ 36.606,48	BLL
20	CIPROFIBRATO: 100mg comprimido. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	696	R$ 0,48	R$ 334,08	BLL
21	CLORAMBUCIL: 2 MG. COM VER CT FR VD AMB X 25. EXCLUISVO ME E EPP.	UND.	1.500	R$ 4,23	R$ 6.345,00	PAINEL DE PREÇOS
22	CLORETO, de sódio: 3,5g + Citrato dissódico diidratado 2,9g + Cloreto de Potassio 1,5g + Glicose 20g, pó para solução oral, envelope ou sache com 27,9g. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	3.500	R$ 1,29	R$ 4.503,45	BLL
23	CLORIDRATO DE TRAMADOL + PARACETAMOL: 325MG/37,5MG. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	1.080	R$ 1,26	R$ 1.357,24	BLL
24	CLORPROMAZINA: 5 mg/ml, solução injetável, ampola. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	1.080	R$ 2,41	R$ 2.599,24	BLL
25	CLORPROPAMIDA: COMPRIMIDO 250 MG. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	1.080	R$ 5,56	R$ 6.004,80	PAINEL DE PREÇOS
26	DESMOPRESSINA acetato: solução injetável 4,0 mcg/Ml. Apresentação: ampola de 1ml contendo 4,0 mcg de acetato de desmopressina (equivalente a 3,56 mcg de desmopressina). EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	120	R$ 29,51	R$ 3.541,20	PAINEL DE PREÇOS
27	DICLOFENACO sódico: comprimido revestidos 50mg. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	12.000	R$ 0,11	R$ 1.280,40	BLL
28	DIGOXINA: 0,25 MG COMPRIMIDO. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	28.577	R$ 0,26	R$ 7.430,12	BLL
29	DOMPERIDONA: Comprimido 10mg. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	1200	R$ 0,11	R$ 128,04	BLL
30	DOXAZOSINA MESILATO: 4MG COMPRIMIDO. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	7.560	R$ 0,28	R$ 2.141,75	BLL
31	ESCOPOLAMINA: butilbrometo 10 MG + DIPIRONA 250 MG Comprimido. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	4.744	R$ 0,41	R$ 1.929,22	BLL
32	FENITOINA sódica: solução injetável 50mg/ml: AMPOLA 5ML. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	3.120	R$ 2,82	R$ 8.808,70	BLL
33	FINASTERIDA: 5mg, comprimido. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	6.480	R$ 0,58	R$ 3.737,02	BLL
34	FLUCONAZOL: CÁPSULA DE 150 MG CARTELA C/ 02 COMPRIMIDOS. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	28.745	R$ 0,62	R$ 17.727,29	BLL
35	GENTAMICINA, sulfato: sol inj 20mg/ml ampola 1mL. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	2.088	R$ 2,09	R$ 4.357,03	BLL

36	GLIBENCLAMIDA: 5 MG COMPRIMIDO. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	717.113	R$ 0,08	R$ 57.369,02	BLL
37	HIDRALAZINA CLORIDRATO: 25MG COMPRIMIDO. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	5.996	R$ 0,62	R$ 3.737,18	BLL
38	HIDRALAZINA CLORIDRATO: 50MG COMPRIMIDO. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	5.422	R$ 0,55	R$ 3.000,10	BLL
39	HIDROXIDO DE ALUMINIO: 6% SUSPENSÃO ORAL FR 100ML. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	360	R$ 4,66	R$ 1.676,41	BLL
40	IMIPENEM + cilastatina (500mg+500mg) por frasco ampola ou flexbag, soluc. injet. I.V.	UND.	2.130	R$ 33,51	R$ 71.376,30	BLL
41	IMIPENEM + cilastatina (500mg+500mg) por frasco ampola ou flexbag, soluc. injet. I.V. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP	UND.	710	R$ 33,51	R$ 23.792,10	BLL
42	ITRACONAZOL: 100 MG CÁPSULA. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	2.129	R$ 0,99	R$ 2.100,49	BLL
43	LEVOMEPROMAZINA: comprimido 100mg. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	12.480	R$ 0,87	R$ 10.816,42	BLL
44	LEVONORGESTREL: 1,5mg, comprimido. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	600	R$ 2,27	R$ 1.360,02	BLL
45	LEVOTIROXINA: 100MCG COMPRIMIDO. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	7.392	R$ 0,72	R$ 5.322,24	BLL
46	LIDOCAINA, CLORIDRATO: A 2% (20 MG/ML) + EPINEFRINA 1:200.000 (0,005 MG/ML). SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA DE 20ML. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	2.520	R$ 12,81	R$ 32.272,88	BLL
47	METOPROLOL, SUCCINATO: 50MG COMPRIMIDO. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	21.924	R$ 0,59	R$ 13.007,51	BLL
48	MICONAZOL, nitrato: 20mg/g, creme vaginal, bisnaga com 80g + 14 aplicadores.	UND.	10.310	R$ 14,73	R$ 151.900,32	BLL
49	MICONAZOL, nitrato: 20mg/g, creme vaginal, bisnaga com 80g + 14 aplicadores. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP	UND.	3.437	R$ 14,73	R$ 50.623,33	BLL
50	MOXIFLOXACINO cloridrato de: 1,6mg/ml solução injetável em bolsa flexível (flexbag) 250ml. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	505	R$ 28,54	R$ 14.412,70	PAINEL DE PREÇOS
51	NISTATINA, creme vaginal 25.000 UI/g, tubo com 60 gramas + aplicador. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	94	R$ 8,29	R$ 781,23	BLL
52	NORETISTERONA ENANTATO DE + ESTRADIOL VALERATO DE: (50MG+5MG)/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM.	UND.	8.392	R$ 15,21	R$ 127.642,32	BLL
53	NORETISTERONA ENANTATO DE + ESTRADIOL VALERATO DE: (50MG+5MG)/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP.	UND.	2.797	R$ 15,21	R$ 42.546,17	BLL
54	NORETISTERONA: 0,35MG COMPRIMIDO EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	8.114	R$ 0,41	R$ 3.353,68	BLL
55	OMEPRAZOL: 20MG CÁPSULA. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	640.914	R$ 0,42	R$ 269.183,88	BLL
56	ONDANSETRONA: CLORIDRATO 4MG COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	6.000	R$ 0,68	R$ 4.080,00	BLL
57	ONDANSETRONA: CLORIDRATO 8MG COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	2.706	R$ 0,58	R$ 1.578,41	BLL
58	PANCURONIO: 4 MG/2 ML. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	1.200	R$ 7,16	R$ 8.592,00	BLL
59	PASTA D ÁGUA: ÓXIDO DE ZINCO 25%, CAULIM 25%, GLICERINA 25%, ÁGUA DE CAL 25%. BISNAGA DE 30G. EXCLUSIVO ME E EPP	UND.	720	R$ 9,75	R$ 7020,00	BLL
60	PIRIMETAMINA: 25MG, comprimido. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	4.246	R$ 0,15	R$ 650,91	BLL
61	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE: (EQUIVALENTE A 3 MG DE PREDNISOLONA/ML) 4,02 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 100 ML + COPO DOSADOR. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	2.725	R$ 10,83	R$ 29.504,92	BLL
62	PREDNISONA: 5mg, comprimido. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	30.043	R$ 0,10	R$ 3.004,32	BLL
63	PROGESTERONA: 100 MG CÁPSULA GELATINOSA. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	178	R$ 2,13	R$ 380,15	BLL
64	PROMESTRIENO: creme vaginal 10MG/G TUBO 30G COM APLICADOR. EXCLUSIVO ME E EPP	UND.	360	R$ 64,64	R$ 23.270,40	BLL
65	PROMETAZINA: comprimido 25mg. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	187.232	R$ 0,23	R$ 43.063,31	BLL
66	PROPAFENONA cloridrato: comprimido 150mg. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	3.744	R$ 0,94	R$ 3.507,00	BLL
67	SECNIDAZOL: 1.000mg comprimido BLISTER COM 02 COMPRIMIDOS. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	2.160	R$ 1,56	R$ 3.376,73	BLL
69	SULFATO FERROSO: 40MG FE2+ COMPRIMIDO REVESTIDO. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	405.664	R$ 0,07	R$ 28.396,45	BLL
70	TIMOLOL: MALEATO 0,5% COLÍRIO FRASCO COM 5ML. EXCLUSIVO ME E EPP.	UND.	3.480	R$ 9,53	R$ 33.152,92	BLL
				TOTAL R$ 1.762.101,10		